

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.711 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

Nomeia os membros da **Comissão Processante Permanente**.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o artigo 82, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 220.127-1/97, **RESOLVO**:

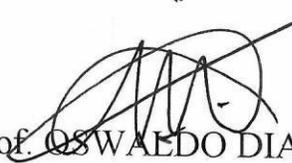
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Processante Permanente, com a seguinte composição.

- I – Presidente:
Maria Lucia Jablauski
- II – Vice-Presidente:
Célia Regina Moretti
- III – Membros:
 - a) Elisabeth da Silva
 - b) Roseli Delpoio
- IV – Suplentes:
 - a) Marli Aparecida Camolez Aponi
 - b) Solange Helena de Carvalho
 - c) Fátima Margarida Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 9.665, de 16 de março de 2001, e 9.708, de 09 de agosto de 2002.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

ac//